SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

Portaria nº 8 de 29 de janeiro de 2020.

Institui a Comissão de entrega do Título de Conselheiro Emérito do CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o disposto no Art. 7º §2º da Resolução Normativa nº 285/2019;

Considerando a decisão do Plenário do CFQ em sua 629ª Reunião (22, 23 e 24 de janeiro de 2020);

Resolve:

Artigo 1º Institur a Comissão de entrega do Título de Conselheiro Emérito do Conselho Federal de Química, composta pelos seguintes membros:

I– Avelino Pereira Cuvello – Conselheiro Federal;
II– Henio Normando de Souza Melo – Conselheiro Federal;
III– José Ribeiro dos Santos Júnior – Conselheiro Regional CRQ 18ª Região;
IV– Lourinaldo Vieira da Costa Braz – Conselheiro Federal;
V– Sandra Maria de Sousa – Presidente CRQ 18ª Região;
VI– Silvana Carvalho de Souza Calado – Conselheira Federal;
VII– Suely Abrahão Schuh – Conselheira Federal.

Artigo 4º Centro de Custo:

02.01.05.500 – Atividade – Comissão de Premiações e Eventos.

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2020.

Brasília, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente